Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Gabinete da Prefeita

DECRETO GP Nº 06/2019

Cocal de Telha – PI, 20 de março de 2019.

"Convoca a II- Plenária Municipal de Saúde do município de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providencias".

A EXCELENTISSÍMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação vigente e;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 9.463, de 8 de agosto de 2018 que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO as instruções contidas no Livreto publicado pelo CONASEMS sobre a participação da Comunidade na saúde.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Convocada a II Plenária Municipal de Saúde, com tema "Democracia e Saúde".

Art. 2º- A II Plenária Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal e Saúde, e em sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho.

Art. 3º - A II Plenária Municipal de Saúde será realizada dia 05 de abril, as 08:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal dos Vereadores, localizada na rua Laurentino Ferreira nº 377- centro Cocal de Telha-PI.

Art. 4º - O Regimento Interno será elaborado pela Comissão organizadora e aprovado pelo o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e com a realização da II Plenária Municipal de Saúde correrão a conta do Fundo Municipal de Saúde de Cocal de Telha-PI.

Art. 6º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha (PI), Estado de Piauí, aos 20(vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerado e publicado o presente Decreto aos 20(vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), de acordo com Art.92 da Lei Orgânica do Município.

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP Nº25/2019

Cocal de Telha - PI, 19 de março de 2019.

"Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Confiança da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Senhor WALBER DO NASCIMENTO FURTAI RG Nº 853.578 SSP-PI, CPF. Nº 372.295.243-34, que ocupava o cargo de I DE CULTURA do município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vi desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Esta 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria aos 19 (dezenove) dias do mês de m dois mil e dezenove (2019).

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83
END: Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI -fone

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019

ORIGEM: Pregão Presencial nº 102019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2019
OBJETO: Contratação de empresa para confeccionar em malha e camisas, calças e coletes, para as Secretarias Municipais de Admi Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municip Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-P 01.612.574/0001-83, situada à Rua Francisco Alves Mendes 149- de Telha -PI

CONTRATADA: VITORIA F CARVALHO (FC INDÚSTRIA D CNPJ Nº 28.185.884/0001-15, situada na Av. Odilon Araújo 9 Bairro Monte Castelo -Teresina –PI, neste ato representa representante legal a senhora Vitoria Ferreira Carvalho, CPF nº 24

VALOR: R$ O valor total deste Contrato é **R$ 61.700,00**(sessent setecentos reais) correspondentes aos seguintes lotes e valores L de **R$ 20.000,00**(vinte mil reais) **Lote II** no valor de **R$ 21.000,(** mil reais) Lote III no valor de 5.900,00(cinco mil e novecentos reai valor de **R$ 4.900,00**(quatro mil e novecentos reais) e **Lote V** nc 9.900,00(nove mil e novecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do 2019/FPM/ICMS/FEP/RP/QSE/ FUNDEB 40% /PNAT/P FUS/PAB FIXO/CUSTEIO/GESTAO/IGDSUAS.

PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 31 de dezembro de 2019 a assinatura, ou ao término da prestação dos serviços, prevale ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, n Lei nº 8.666/93,
DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2019.

Cocal de Telha-PI, 19 de março 2019.

Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal

Scanned by CamScanner